



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6972 / 2015

Ordinário

Data: 02/06/2015

Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Reduzido: 1059
F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 03303

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
95.390,00

Valor
2.000,00

Saldo Atual
93.390,00

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00	2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78



10/06/2015 18:06:57

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência	2278-0	
Conta corrente	9431-5	PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Agência	4519-5	
Conta corrente	8278-3	NATANIELE DA SILVA
Valor	2.000,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	
	J6635608 EDGAR SILVESTRE	

10/06/2015 17:18:17

10/06/2015 18:06:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 08 de junho de 2015.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.201,70 (Hum mil, duzentos e um reais e setenta centavos) referente ao mês 05/2015;

- Condomínio: R\$ 276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) referente ao mês 05/2015;

- Talão de Luz: R\$ 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

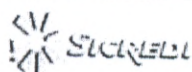
- Totalizando a importância de R\$ 2.060,77 (Dois mil, e sessenta reais e setenta e sete centavos), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Stefano
Secretário Munic. Saúde

NATIELE DA SILVA			Nosso Número		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Vencimento	Número do Documento	Espécie	Valor do Documento				
07/06/2015	2686	R\$	1.201.70				
Recebemos o Título		Data	Assinatura		Data		
com as características acima					Assinatura		
Local de Pagamento					Data do Processamento		
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					28/05/2015		



748-X

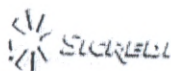
Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					07/06/2015	
Beneficiário OIKAWA IMOVEIS LTDA ME - CNPJ: 07.499.521/0001-84					Agência/Código do Beneficiário	
PARANAGUÁ, R. Nº 311 ZONA 07 MARINGÁ PR 87020-190					0718.77.29025	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
28/05/2015	2686	DM	N	28/05/2015	15/301210-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	1	REAL			1.201.70	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						
JUROS DE R\$ 0,40 AO DIA A PARTIR DE 08/06/2015						
Multa de R\$ 120,00 APÓS VENCIMENTO						
ALUGUEL - REF.: 05/2015 R\$ 1200,00						
PROTESTAR NO 10%. CORRIDO APÓS O VENCIMENTO.						
Pagador: NATANIELE DA SILVA					CPF / CNPJ	
FRANCISCO GLICERIO, R. N. 1021, N. AP. CASA: 303, BL UNICO - KIMBERLY					707.890.702-78	
Sacador/Avalista: -					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque número do banco.

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



748-X

74891.11539 01210.407183 77290.251097 6 64520000120170

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					07/06/2015	
Beneficiário OIKAWA IMOVEIS LTDA ME - CNPJ: 07.499.521/0001-84					Agência/Código do Beneficiário	
PARANAGUÁ, R. Nº 311 ZONA 07 MARINGÁ PR 87020-190					0718.77.29025	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
28/05/2015	2686	DM	N	28/05/2015	15/301210-4	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	1	REAL			1.201.70	
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						
JUROS DE R\$ 0,40 AO DIA A PARTIR DE 08/06/2015						
Multa de R\$ 120,00 APÓS VENCIMENTO						
ALUGUEL - REF.: 05/2015 R\$ 1200,00						
PROTESTAR NO 10%. CORRIDO APÓS O VENCIMENTO.						
Pagador: NATANIELE DA SILVA					CPF / CNPJ	
FRANCISCO GLICERIO, R. N. 1021, N. AP. CASA: 303, BL UNICO - KIMBERLY					707.890.702-78	
Sacador/Avalista: -					Código de Baixa	

Autenticação - Ficha de Compensação



21, 97
16, 26

01200-290 CURUMBOS - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

Unidade Consumidora
 92907482

Vencimento
 05/06/2015

Valor a Pagar
 R\$ 82,14

YANIELE DA SILVA
 R FRANCISCO GLICERIO, 1021 - AP 303
 CEP: 87030060 MARINGÁ - PR
 CPF: 70789070278

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323943360 - BIFASICO				Mes Referência: 05/2015		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
14/04/2015	15/05/2015	31 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
1752	1856	104 kWh	1,00	104 kWh	3,35 kWh	15/05/2015

Proxima Leitura Prevista: 15/06/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: JARDIM ALVORADA		Mes 03/2015		Tensao Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0 00 h		
Limite Mensal:	4,69 h	3,11	2,62 h	16,68	Limite faixa adequada de Tensao:
Limite Trimestral:	9,19 h	6,22			117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual:	18,38 h	12,45			

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2014, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2014, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 1979282 Serie B
Emitida em 15/05/2015

Produto				Valor	Valor	Base de	Aliq.
Descricao	Un.	Consumo	Unitario	Total	Calculo	ICMS	
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	104	0,661826	68,83	68,83	29,00%	
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			8,79	8,79	29,00%	
03 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICIPI				4,62			
Base de Cálculo do ICMS:		77,62	Valor ICMS:	22,51	Valor Total da Nota Fiscal:		82,14
Composição dos Valores				Reservado ao Fisco			
Energia	30,36			AB95.B407.E2B8.7D34.D800.7F9B.5D9E.7980			
Distribuição	9,82						
Transmissão	1,03						
Tributos	27,16						
Encargos	9,46						
TOTAL	77,82						

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 4,65, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 15/04-15/05

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 05/06/2015

Valor a pagar: R\$ 82,14

Controle 01-20152226921695-84
 Numero de identificação 92907482
 Mes 05/2015
 FS [1.7.62.2]

83680000000 9 82140111000 1 00101020152 1 22692169584 8

